DECRETO N. 1.559, DE 1º DE JULHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R$ 2.024.562,14 (dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 837, de 12 de novembro de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal no valor total de R$ 2.024.562,14 (dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

~~ÓRGÃO~~	~~FUNCIONAL PROGRAMÁTICA~~	~~NATUREZA DA DESPESA~~	~~FICHA~~	~~VALOR~~
~~01.11.32~~	~~10.3019028.2049~~	~~3.3.90.30~~	~~352~~	~~R$ 100.000,00~~
~~01.11.32~~	~~10.3019028.2049~~	~~3.3.90.39~~	~~353~~	~~R$ 900.000,00~~
~~01.11.33~~	~~10.3029029.2029~~	~~3.3.90.30~~	~~354~~	~~R$ 365.000,00~~
~~01.11.33~~	~~10.3029029.2029~~	~~3.3.90.36~~	~~355~~	~~R$ 5.000,00~~
~~01.11.33~~	~~10.3029029.2029~~	~~3.3.90.39~~	~~356~~	~~R$ 600.000,00~~
~~01.11.33~~	~~10.3019029.2028~~	~~3.3.90.30~~	~~357~~	~~R$ 5.000,00~~
~~01.11.33~~	~~10.3019029.2028~~	~~3.3.90.39~~	~~358~~	~~R$ 15.262,14~~
~~01.11.33~~	~~10.3019030.2007~~	~~3.3.90.36~~	~~359~~	~~R$ 34.300,00~~
~~TOTAL~~				~~R$ 2.024.562,14~~

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.30	352	R$ 100.000,00
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.39	353	R$ 900.000,00
01.11.33	10.3029029.2029	3.3.90.30	354	R$ 365.000,00
01.11.33	10.3029029.2029	3.3.90.36	355	R$ 5.000,00
01.11.33	10.3029029.2029	3.3.90.39	356	R$ 600.000,00

01.11.33	10.3019029.2028	3.3.90.30	357	R$ 5.000,00
01.11.33	10.3019029.2028	3.3.90.39	358	R$ 15.262,14
01.11.34	10.3019030.2007	3.3.90.36	359	R$ 34.300,00
TOTAL				**R$ 2.024.562,14**

Nova redação dada pelo Decreto 1.580, de 31/08/2010

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de disponibilidade financeira apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64 e da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				R$ 990.262,14
01.11.34	10.3019030.2050	3.3.50.43	204	R$ 34.300,00
01.09.27	16.4829022.1022	4.4.90.51	155	R$ 1.000.000,00
TOTAL				**R$ 2.024.562,14**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2010. (PA n. 2285/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município